



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTRARIA REITORIA/UNILAB Nº 204, DE 9 DE JULHO DE 2025

A DECANA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o art. 33, § 1º, do Estatuto da Unilab;

Considerando o que consta no Processo 23282.010955/2025-18, resolve:

Art. 1º Designar como peritos oficiais em saúde da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira-Unilab, para a realização de perícias singulares, juntas oficiais em saúde a atribuições de competência exclusivamente médica nos procedimentos relacionados à Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT), os servidores abaixo relacionados:

Cargo	SIAPE	Servidores	Área Pericial
Médico-área	1015244	Adller Gonçalves Costa Barreto	Médica
	3401632	Amarildo Souza Rocha Filho	
	2316954	Francisco Júlio Werner dos Santos Siqueira	
	1182597	José Cláudio Borges da Silva Filho	
	2182597		

Art. 2º Fica revogada a Portaria GR nº 966 de 04 de setembro de 2018.

EMILIA SOARES CHAVES ROUBERTE
 Decana do Conselho Universitário no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **EMILIA SOARES CHAVES ROUBERTE, DECANO DO CONSUNI**, em 09/07/2025, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1226103** e o código CRC **3D175B6C**.

